



Coordenação-Geral de Comunicação Social

Clipping 97/18 – segunda-feira, 4 de junho



Jornal Diário do Amazonas

Coluna Claro&Escuro – 03

Jornal do Commercio

Coluna Quem Disse – 04

Coluna Frente&Perfil – 05

Artigo de Marcelo Pereira e Rafael Moreira: Robotização da indústria brasileira – 06

Coluna Follow-Up Empresarial: Vamos avaliar antes de complicar – 07

Novo ataque à ZFM une bancada – 08

Coluna de Pedrinho Aguiar – 09



Coordenação-Geral de Comunicação Social

4 de junho de 2018



03



Coordenação-Geral de Comunicação Social
4 de junho de 2018



A Zona Franca tem um modelo que não é muito bem entendido e aceito pelo resto do Brasil. Por isso enfrentamos muitas dificuldades"

Nelson Azevedo,
vice-presidente da Fieam
Página A5

OTIMISTA

O governador Amazonino Mendes (PDT) reuniu-se na sexta-feira (1º) com o presidente da República, Michel Temer (MDB), para debater uma solução que evite a saída das empresas de concentrados da Zona Franca de Manaus, o desemprego e a perda de receita no Estado. Ficou decidido que o Ministério da Fazenda e a Receita Federal vão avaliar a constitucionalidade do decreto que reduziu os incentivos fiscais do setor.

PROSPECÇÃO

A Suframa e a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico tentam articular parcerias com representantes de governos estaduais presentes no Fórum. Os atendimentos da autarquia também se estenderam a empresários e membros de governos internacionais, que demonstraram interesse em investir na Zona Franca de Manaus.

REDUÇÃO

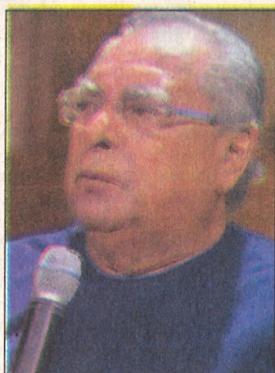
O decreto federal publicado no "Diário Oficial da União" da sexta-feira reduz de 20% para 4% o incentivo de IPI para o polo de concentrados, sendo este o maior segmento de exportação no Amazonas. Na prática, as

empresas instaladas no PIM perderão competitividade com os demais Estados, ou seja, a empresa poderá deixar de produzir em Manaus e se instalar em um outro local que seja viável economicamente a ela.

FÓRUM

A Suframa participou no Fórum de Investimentos Brasil 2018, realizado entre os dias 29 e 30 de maio em São Paulo, visando a promoção de oportunidades de investimentos em setores estratégicos da economia brasileira, como infraestrutura, energia, agronegócios, construção, tecnologia e inovação. O evento é organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pela ApexBrasil e contou com a presença do presidente da República, Michel Temer, e de representantes de diversas instituições federais.

“
Temer
demonstrou
sensibilidade.
Estou otimista!
Não vamos
desistir”



Amazonino Mendes (PDT), governador do Amazonas, depois de se reunir com o presidente Michel Temer (MDB) sobre a retirada de incentivos do setor de concentrados

ARTIGO



Marcelo
Pereira*

A próxima revolução industrial está a curso a partir da fusão das tecnologias que emergiram recentemente – novos materiais e processos, robótica avançada, impressões 3D, big data, computação em nuvem, inteligência artificial etc – e a convergência e conexão desta miríade de tecnologias vem alterando: a forma como a produção é estruturada; a forma da demanda por produtos e serviços; os novos modelos de rentabilidade e monetização; a formação de novos talentos; e a própria geração de empregos.

Esta revolução tem sido comumente chamada de "Indústria 4.0", ou a 4ª revolução Industrial, que tem por definição a utilização de tecnologias digitais associadas a outras tecnologias na estrutura industrial recente, permitindo ganhos de escala, maior eficiência, customização em massa e novos processos fabris. Interessante notar que esta combinação de tecnologias tem caráter transversal, impactando todos os setores econômicos, tais como: automobilístico, petróleo e gás, máquinas e equipamentos, mineração, agroindústria, serviços, apenas para citar alguns, tendo também forte mudança nas relações laborais, demanda por talentos, formas de produção, cadeias de valor, distribuição, acesso a mercados, formas de comercialização, etc.

Como nossa indústria está se preparando para esta Quarta Revolução Industrial? Um bom começo de análise seria avaliarmos o nível de robotização do tecido industrial nacional. Conforme relatório da International Federation of Robotics (IFR, 2017), o mercado mundial de robôs industriais totalizou 294.312 unidades em 2016, com 74% do volume concentrado em cinco mercados: China (30%), Coréia do Sul (14%), Japão (13%), Estados Unidos (11%) e Alemanha (7%). Em relação a estes

Robotização da Indústria Brasileira



Rafael
Moreira**

números a defasagem do Brasil é imensa neste quesito: adquirimos 1.207 unidades em 2016, representando menos de 0,5% da demanda mundial, sendo que o país possui 10 robôs/10.000 empregados, contra 71 robôs/10.000 empregados na média mundial, existindo casos de países com 550-650 robôs/10.000 empregados.

Tais números são perfeitamente compreensíveis diante de um modelo econômico que precisa buscar intensidade de emprego diante das recentes crises que assolam nossa economia desde o final da década passada. Entretanto, paradoxalmente, a baixa robotização da indústria brasileira contrasta com a queda de 7,8 pontos na produtividade industrial nos últimos 10 anos (2006-2016), segundo a Confederação Nacional da Indústria, queda na participação da indústria no PIB, assim como em relatório recente do Fórum Econômico Mundial (Readiness for the Future of Production Report, 2018) que posiciona o Brasil em 47º posição para a transformação digital da indústria em um mundo 4.0. Enfim, torna-se premente o desenho de políticas públicas articuladas com o setor privado para a rápida robotização pela indústria instalada no país.

Neste aspecto, podemos identificar que outros países estão avançando rápido na robotização de suas indústrias, como é o caso da China (China Manufacturing 2025), França (Industrie du Futur), Japão (Sociedade 5.0) e Alemanha (Industrie 4.0), com políticas arrojadas para uma rápida transformação da indústria para o paradigma da Quarta Revolução Industrial, dosando medidas que apoiam a geração destas tecnologias em suas economias, mas também privilegiando a rápida adoção tecnológica à jusante em diferentes cadeias produtivas.

Em um país mais integrado à econo-

mia global, a competitividade da indústria brasileira dependerá da capacidade do produtor nacional em incorporar essas novas tecnologias. Disso dependerá, não apenas a possibilidade de manter e ganhar mercado, como também a manutenção do mercado interno. É necessário, portanto, garantir ao produtor nacional o acesso a essas novas tecnologias, sejam elas obtidas no mercado nacional ou internacional. Não se trata aqui de "criar o novo", mas saber utilizar as tecnologias existentes de forma a associá-las para resolução de novos problemas e/ou construção de novas soluções tecnológicas para a indústria brasileira.

Com vistas a inserir o Brasil na Quarta Revolução Industrial, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) anunciou no último Fórum Econômico Mundial América Latina, no dia 14/03/2018, a Agenda Brasileira para a Indústria 4.0, com um rol de medidas que impulsionarão a indústria brasileira para o conceito 4.0. Dentro as medidas anunciadas, destacamos a forte parceria do MDIC e da SUFRAMA na confecção de marcos regulatórios adequados para dotar o PIM das mais modernas estruturas produtivas do país. Nessa semana publicamos a Resolução nº 40, do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), que permite o investimento das contrapartidas em pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PDI) de empresas beneficiárias da Lei de Informática, assim como trocas de etapas de PPB por P&D, em projetos que visem a modernização das indústrias do PIM nos mais sofisticados conceitos da indústria 4.0 em direção a solução de desafios tecnológicos.

Vislumbra-se com tal medida um investimento anual de mais de R\$ 100 milhões em processos, estudos e testes, máquinas e equipamentos nos conceitos e

tecnologias da Quarta Revolução Industrial, tais como inteligência artificial, robótica, impressão 3D, drones, biologia sintética, biotecnologia, sistemas ciber-físicos, dentre outras tecnologias habilitadoras aplicadas aos processos de produção e distribuição de bens e serviços para as empresas do Polo. Vale lembrar que tais dispêndios serão validados desde que vinculados à execução de projetos elegíveis na Lei 8.387/91 e suas regulamentações.

Esse caminho é irreversível e é para esse universo global que o PIM deve dirigir seus esforços estratégicos para a manutenção das plantas industriais instaladas em Manaus e, também, vislumbrar novas formas de industrialização a partir das potencialidades que apenas a região amazônica pode oferecer aos mercados. Utilizar de forma estratégica, racional e responsável os recursos gerados a partir das renúncias fiscais da Zona Franca é, certamente, o melhor caminho para vencer os ataques sofridos ao longo de mais de três décadas e, acima de tudo, tornar a indústria local mais competitiva. De outra forma, a digitalização das plantas industriais tende a gerar desemprego, pois atinge as posições mais básicas da indústria manufatureira, que só poderá reverter tal condição a partir de capacitação para funções intensivas em conhecimento. Daí a importância de se privilegiar, além de outras áreas prioritárias para a região, os investimentos em formação de recursos humanos para atender a nova matriz de postos de trabalho que surgirá na próxima década. Enfim, num universo constitucional da ZFM que vai até o ano de 2073, cabe ao Estado (União, Governo e Prefeitura) somar esforços para que a adoção dessas tecnologias e formação da nova geração de trabalhadores seja minimamente impactada por processos burocráticos.

*é superintendente-adjunto de Planejamento da Suframa ** é assessor especial para a Indústria 4.0 no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços





A regra de ouro na gestão pública precisa ser mantida: “em time que está ganhando não se mexe”. A busca pelo equilíbrio da contrapartida fiscal do país alcança a economia do Amazonas, complica a geração de emprego e provoca insegurança jurídica e isso precisa ser revisto. Compreendemos – na medida em que atuamos na gestão de 8% da renúncia fiscal do Brasil – a busca de saídas para atenuar as contradições da gestão tributária do Brasil. Entretanto, 92% da renúncia fiscal se dá longe desta região remota e esquecida das prioridades públicas. Por que temos de pagar uma conta se não temos, sequer, estrada de integração aos demais estados? O Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Ta-

bela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, busca na região mais remota e empobrecida um alívio para aliviar uma tensão que nos escapa. A Amazônia Ocidental – no usufruto de seus tímidos incentivos fiscais – tem dado sua contribuição efetiva para equilibrar o déficit público. O Decreto em referência alcança o segmento do polo industrial de Manaus que mais interioriza o desenvolvimento, diversifica a economia e gera mão-de-obra, sem tocar na floresta.

Cabe lembrar que esta economia tem sido reconhecida pelo TCU - Tribunal de Contas como aquela que mais gera emprego e presta contas de seus benefícios. De quebra, cumprimos

o Acordo de Paris ao deixar mais de 95% da floresta sob proteção.

Além de gerarmos emprego na integridade nacional da cadeia produtiva, que inclui os três setores da roda da economia. – agricultura, serviços e indústria – temos a contribuição ambiental mais e mais reconhecida pelo mundo. Este fiscal inibe uma atividade vital para a pautas exportações do Brasil. Temos sugestões a contrapor, cortes a sugerir, receitas a ampliar. A economia do Amazonas não é parte do imbróglio fiscal do Brasil e é, sim, fator de recuperação de nossa economia.

Longe de ser embarço fiscal, temos os requisitos objetivos para contribuir com saídas para uma economia de baixo carbono e elevado retorno, mas não podemos seguir

como apêndice da economia e da política industrial, e sim fazer parte de sua formulação. Para manter o dinamismo dessa política pública, incluindo o fomento da industrialização nas áreas de livre comércio dos demais Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá, com uso racional de matéria-prima e apropriação da biodiversidade amazônica, podemos promover, com pesquisa e desenvolvimento, se pudermos reter na região a riqueza aqui produzida. Há mais de duas décadas 80% das verbas de pesquisa pagas pela indústria são levadas para outros rincões do Brasil.

É vital abrir o debate e identificar o gargalo da burocracia, recuperar e defender nosso marco regulatório, resgatar o conselho de administração da

como órgão independente e coordenador da presença federal na Amazônia Ocidental, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União. Assim, podemos prover infraestrutura de transporte, comunicação e energia, além de construir maior interligação logística na pan-amazônica, abrindo caminhos para minimizar os custos de importação e exportação, ampliando mercados.

Tendo em vista que a floresta só será conservada se a ela for atribuída uma função econômica, queremos rever e redimensionar o PIB da Amazônia Ocidental, o PIB verde, e assim precisar nossos ativos ambientais, cobrando as respectivas contrapartidas econômicas para desenvolver novas modulações de crescimento da

região e do país.

Somos um dos estados que ajuda a carregar o ônus Brasil nas costas. Devolvemos ao Brasil a riqueza aqui gerada numa proporção de três para um e isso complica a redução das desigualdades regionais, conforme determina a Carta Magna. Qualquer corte para equacionar questões que não criamos nos impedirá a seguir o dever de proteger a floresta, reduzir as desigualdades e, o que é pior, sucumbir às pressões da economia do narcotráfico. Vamos avaliar antes de complicar...

(* Appio é engenheiro e advogado tributarista, é superintendente da Zona Franca de Manaus. Foi secretário de Desenvolvimento Econômico do governo do Amazonas (2012-2014, gestão Omar Aziz)

Vamos avaliar antes de complicar

*esta Coluna é publicada às quartas, quintas e sextas-feiras, de responsabilidade do CIEAM. Editor responsável: Alfredo MR Lopes. cieam@cieam.com.br



Governistas e oposição reuniram-se contra decreto que traz insegurança jurídica ao PIM

Novo ataque à ZFM une bancada

ARTUR MAMÉDE
amamede@jcam.com.br

Publicado pelo governo federal para aplacar os prejuízos causados pela redução do preço do diesel — medida usada para encerrar a greve dos caminhoneiros iniciada há quase duas semanas — o decreto 9.394, que reduz de 20% para 4% a alíquota do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) para a indústria de concentrados de refrigerantes do Amazonas é mais um capítulo na série de ataques ao modelo ZFM (Zona Franca de Manaus). A guerra fiscal, segundo analistas, é causada por visões distorcidas que outros Estados têm sobre a modelagem de renúncia fiscal da ZFM, mas a má-fé também entra na conta.

Com 92% da renúncia fiscal do país sendo aplicada por outros Estados, o vice-presidente da Fieam (Federação das Indústrias do Estado do Amazonas) Nelson Azevedo acredita que a medida só reforça a guerra fiscal contra a ZFM. "Uma parte tão pequena da isenção é realizada no Amazonas, então porque somos nós os penalizados? Vejo isso como um modo de espantar daqui os investidores que enxergavam nos benefícios fiscais do

PIM um porto seguro de investimentos", ressalta.

"A Zona Franca tem um modelo que não é muito bem entendido e aceito pelo resto do Brasil. Por isso enfrentamos muitas dificuldades. Esse é o momento para os parlamentares e a Suframa demonstrarem mais sensibilidade e sagacidade com o modelo ZFM", disse Azevedo.

Bancada unida

A urgência da questão fez a bancada federal do Amazonas se reunir na tarde de sexta-feira (1º), a pedido do senador Omar Aziz (PSD), para discutir

as consequências da redução do IPI e outras demandas. Na reunião, que teve audiência via telefone com o presidente Temer, foi agendada para a próxima terça-feira (5) uma reunião entre a bancada federal, Presidência, Ministério da Fazenda e Câmara. Além da redução do IPI, os parlamentares cobraram definições para a insegurança jurídica que ronda o PIM.

Aziz citou a união da bancada como vitoriosa, apesar das diferenças partidárias. "O decreto foi assinado às 22h, sem consulta a nenhum parlamentar do Estado. Foi um golpe sim, esse que levamos. Agora não é uma questão política, o polo



Parlamentares consideram decreto um golpe contra a ZFM

industrial nos une. Queremos também discutir o porquê de a manutenção dos 20% do IPI ser aceito pelo presidente e o exportador de outro Estado não reconhecer isso", encerrou.

Para a deputada federal Conceição Sampaio (PSDB) a decisão do governo federal traz prejuízos para toda a ZFM. "É importante lembrar também que para a competitividade do modelo precisamos da BR-319, para que os nossos produtos possam chegar ao mercado a preços acessíveis. É preciso que tenhamos a prorrogação garantida, mas que tenhamos nosso modelo econômico sendo respeitado, a nossa cidade merece e a população também", declarou.

A "canetada" dada pelo presidente Michel Temer reforçou a ideia de o Estado ter uma bancada mais atenta a ataques do tipo, conta o deputado estadual Adílio Afonso (PDT). "Fomos pegos de surpresa e isso foi um golpe contra toda a ZFM, não apenas

contra a indústria de concentrados. A medida, assinada na calada da noite, cobriu um santo e descobriu outro e a bancada amazonense, nem mesmo a de base governista, foi consultada. Agora pedimos o envolvimento de todos os parlamentares para reverter esse decreto que pode desestimular a chegada de novos investimentos", disse.

Setor primário afetado

O prejuízo causado aos concentrados atinge diretamente o setor primário amazonense que por muito tempo foi bandeira de campanha diz o presidente do Corecon-AM (Conselho Regional de Economia do Amazonas) Francisco Mourão Júnior. "A indústria de concentrados do Amazonas há muito tempo figura entre as maiores exportadoras do país e mantém em franca produção alguns segmentos do interior. Com esse decreto, pequenos produtores de guaraná de Maues e a única

produtora de cana-de-açúcar e álcool do Amazonas em Presidente Figueiredo serão afetadas diretamente", comentou.

Defesa e ataque

Para a Abir (Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas) a alteração na tributação foi feita sem diálogo e ameaça investimentos na ZFM, como explicou em nota o presidente da entidade, Alexandre K. Jobim. "A Abir comprehende o grave momento econômico nacional, a crise fiscal profunda que passa o governo federal, mas crê que nada justifica a ausência de diálogo com o setor. A mudança brusca do regime tributário de compensações fiscais ameaça os investimentos e mesmo a operação de diversas indústrias na ZFM".

A nota de Jobim continua com a Abir se dizendo "empenhada em reestabelecer esse diálogo a fim de evitar prejuízos à indústria brasileira de refrigerantes e de bebidas não alcoólicas e a consequente e inevitável redução da arrecadação federal".

Já a Afrebras (Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil), diz ser essa medida uma resposta a antigas demandas dos pequenos fabricantes de refrigerantes. A associação chegou a protocolar ofício junto à Fazenda pedindo que o IPI das indústrias de concentrado localizadas na ZFM fosse zerado.

"A tributação das fábricas de concentrado instaladas na ZFM é o

maior gargalo da indústria de bebidas nacional e vem sendo foco de autuações por parte da Receita Federal. Multinacionais do setor utilizam créditos tributários de forma indevida, a partir de operações que não se enquadram nas isenções e nas transferências de crédito do Polo Industrial de Manaus", disse a Afrebras.

Os ataques da entidade, que representa mais de 100 produtores de refrigerantes regionais, continua. "Agora, fica nivelada a concorrência e o recolhimento de IPI no setor de refrigerantes. Louvável a medida do governo federal", diz a nota.

Antes da assinatura do decreto, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) já lamentava a postura do ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, que admitia a intenção do governo federal de aumentar impostos para cobrir o rombo decorrente do subsídio ao óleo diesel. "Ao invés de querer aumentar ainda mais a já pesada carga tributária que pesa sobre o setor produtivo e a sociedade brasileira em geral, o Governo deveria trabalhar para reduzir a burocracia e as despesas cada vez maiores do Estado brasileiro.

O caminho para o Brasil sair da crise passa por se criar as condições necessárias para o país voltar a crescer. Neste sentido, o ministro da Fazenda deveria se mirar nos países desenvolvidos que estão apostando na redução de impostos para fomentar a economia, atrair investimentos e gerar mais empregos".



Fórum de Investimentos Brasil 2018

A Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) se fez presente no Fórum de Investimentos Brasil 2018 (Brazil Investment Forum), realizado entre os dias 29 e 30 de maio em São Paulo. A conferência, teve como objetivo a promoção de oportunidades de investimentos em setores estratégicos da economia brasileira, como infraestrutura, energia, agronegócios, construção, tecnologia e inovação, foi organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pela ApexBrasil e contou com a presença do presidente da República, Michel Temer, e de representantes de diversas instituições federais. A participação da Suframa que teve na sua comitiva o superintendente Appio Tolentino, a coordenadora geral de Estudos Econômicos e Empresariais, Ana Maria Souza, e os técnicos de comércio exterior, Arthur Lisboa e Sebastiana Lima -ocorreu em parceria com a Seplan-CTI-AM (Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico) e buscou articular parcerias com representantes de governos estaduais presentes no fórum.

09

Coordenação-Geral de Comunicação Social
4 de junho de 2018